



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.866, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

**Constitui o Conselho Consultivo
do Centro de Desenvolvimento
de Assis – CDA.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.542,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, cujo mandato será de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA:

Titular: *ROBERTO RAMMERT NETO*
Suplente: *NAMI SABEH*

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: *PAULO JOSÉ DELCHIARO*
Suplente: *REINALDO DE CASTRO*

c) Representantes da Câmara Municipal de Assis:

Titular: *WILSON TOSHIO HAMADA JUNIOR*
Suplente: *RICARDO ZANQUETTA*

d) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Média Sorocabana:

Titular: *JOSÉ ANTONIO BUENO*
Suplente: *VALTER DE SOUZA FILHO*

e) Representantes da Prefeitura Municipal de Assis:

Titulares: *DIOGO CAMARGO*
NORBERTO DIONÍZIO

Suplentes: *AREF SABEH*
MOYSÉS JUBRAM

f) Representantes dos Contabilistas de Assis:

Titular: *CARLOS GIROTO NETO*
Suplente: *ALEXANDER RIBEIRO SERODIO*





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.866, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

- Art. 2º -** As funções de membros do Conselho Consultivo não são remuneradas, porém consideradas como relevante interesse público.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.973 de 08 de Agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Abril de 2.005.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Abril de 2.005.